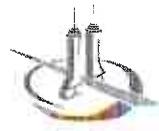




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 237 /2019/DLEG

Uruguaiana, 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrolamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 160/2019 da vereadora Suzana Cardoso Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 483/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrolamento e encascalhamento da rua e a revitalização do canteiro na rua Gaspar Carvalho, bairro Hípica II.
2. Justifica-se a presente, pois o presente local encontra-se em condições precárias de trafegabilidade necessitando uma revitalização urgente.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente